



DECRETO Nº 5.170, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 232.350,00)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.370, de 4 de Dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 232.350,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), para atender a programação constante no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, incisos I e II, da Lei 2.370, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de outubro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de outubro de 2016.

**VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



ANEXO I

DESPESA A SER SUPLEMENTADA

| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ |
|-----------------|--------------|-------------------|-------------|------------------------|----------------|-----------|--|-------------------|
| 17.00.00 | | | | | | | | |
| 17.01.00 | 09 09.272 | 4008 4008.2162 | 3 3 3 | 3 3 | 90 | 04 | Itapevi Previdência-ITAPEVIPREV Itapevi Previdência-ITAPEVIPREV Previdência Social Administração Geral Previdência Municipal Custeio Administrativo RPPS Despesas Correntes Aplicações Diretas Indenizações e Restituições | |
| | | | 3 | 3 | 90 | 04 | Recursos Próprios da Administração Indireta | 232.350,00 |

Crédito Adicional Suplementar

| Órgão | Econômica | Funcional | Ação | Fonte | Valor Lançado | Total |
|----------|--------------|-------------|------|-------|---------------|------------|
| 17.01.00 | 3.3.90.93.00 | 09 272 4008 | 2162 | 04 | 232.350,00 | 232.350,00 |



ANEXO II

ORIGEM DO SUPLEMENTO

| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ |
|------------------------------|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|-----------|--|--------------------|
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | | |
| 17.00.00 | | | | | | | Itapevi Previdência- ITAPEVIPREV | |
| 17.01.00 | | | | | | | Itapevi Previdência- ITAPEVIPREV | |
| | 99 | | | | | | Reserva de Contingência | |
| | 99.999 | | | | | | Reserva de Contingência | |
| | | 9999 | | | | | Reserva de Contingência | |
| | | 9999.9999 | | | | | Reserva de Contingência | |
| | | | 9 | | | | Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS | |
| | | | 9 | 9 | | | Tesouro | |
| | | | 9 | 9 | 99 | | Reserva de Contingência | |
| | | | 9 | 9 | 99 | 01 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | -232.350,00 |

Origem do Suplemento

| Órgão | Econômica | Funcional | Ação | Fonte | Valor Lançado | Total |
|----------|-------------|-------------|------|-------|---------------|------------|
| 17.01.00 | 9.9.9.99.00 | 99 999 9999 | 9999 | 01 | 232.350,00 | 232.350,00 |